

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO
CAMPUS CEDETEG – GUARAPUAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEDUF/G
COMPLEXO DESPORTIVO RECREATIVO – CDR/G
JOGOS INTERCURSOS UNICENTRO – JOIC 2024

REGULAMENTO JOGOS INTERCURSOS UNICENTRO - JOIC 2024



JOGOS INTERCURSOS UNICENTRO - 2024

JOIC

UNICENTRO 2024



JOGOS INTERCURSOS UNICENTRO - 2024

MENSAGEM DA TURMA

Prezados acadêmicos,

Nós do 3º ano do curso de Educação Física Bacharelado da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro, Campus Cedeteg, com grande satisfação, oportunizamos à comunidade acadêmica da Unicentro a possibilidade da prática esportiva através dos Jogos Intercursos Unicentro - JOIC 2024.

Este evento busca congrega os acadêmicos sob o espírito esportivo, favorecendo o estreitamento de laços de companheirismo, solidariedade e cooperação entre os seus participantes.

A realização destes jogos, além de integrar os cursos de graduação da Unicentro, neste ano também integrará os servidores (agentes, professores e terceirizados), é também uma valiosa oportunidade de aprendizado para os seus organizadores que, com muito esmero, estarão preparando esta especial competição.

Aguardamos com muita alegria a participação de todos os interessados.

Turma do 3º ano do curso
de Educação Física Bacharelado - Cedeteg 2024.



COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA

Prof. Dr. Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes

PRESIDENTE

Beatriz Torá Lemos.

VICE-PRESIDENTE

Leonardo Estevão de Oliveira Ribas.

COORDENADORES ADMINISTRATIVOS

Beatriz Neto Dutka

Amada Ferreira do Nascimento.

COORDENADORES TÉCNICOS

Gabriel Barbosa Schier

Karine Emanuelli da Silva Alenski

Matheus Vieira Sant`Ana.

COORDENADORES DE CERIMONIAIS

Maria Rita de Kássia Bernardino

Renan Adriano Bertelli

Vinicius Emanuel Risso Tomasi.

COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO

Gabrieli Javorski

Vinicius Meira Bueno.

SECRETARIA GERAL

Isabella Schroeder

Sandy Emanuelle Zaganski dos Santos

Victor Matheus Martins de Paula.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Prof. Dr. Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes

MEMBRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Leonardo de Lima Gomes

ÍNDICE

<u>CAPÍTULO I</u> - DO EVENTO, DATA E LOCAL	6
<u>CAPÍTULO II</u> - DAS INSCRIÇÕES	7
<u>CAPÍTULO III</u> - DAS TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÕES.....	8
<u>CAPÍTULO IV</u> - DOS JOGOS.....	8
<u>CAPÍTULO V</u> - DOS BOLETINS INFORMATIVOS.....	8
<u>CAPÍTULO VI</u> - DAS MODALIDADES.....	9
<u>CAPÍTULO VII</u> - DO REGULAMENTO ESPORTIVO.....	10
<u>CAPÍTULO VIII</u> - DA FORMA DE DISPUTA.....	15
<u>CAPÍTULO IX</u> - DAS PUNIÇÕES, DESCLASSIFICAÇÕES E RECLAMAÇÕES.....	15
<u>CAPÍTULO X</u> - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO GERAL E DESEMPATE.....	16
<u>CAPÍTULO XI</u> - DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO.....	17
<u>CAPÍTULO XII</u> - DA PREMIAÇÃO.....	18
<u>CAPÍTULO XIII</u> - DA COBERTURA FOTOGRÁFICA E DIREITO DE IMAGEM.....	19
<u>CAPÍTULO XIV</u> - DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO.....	19
<u>CAPÍTULO XV</u> - DA PROGRAMAÇÃO.....	19
<u>CAPÍTULO XVI</u> - DO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO.....	20
<u>CAPÍTULO XVII</u> - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.....	21
<u>CAPÍTULO XVIII</u> - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21
<u>CAPÍTULO XIX</u> - DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES.....	22

CAPÍTULO I - DO EVENTO, DATA E LOCAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Os Jogos Intercursos Unicentro - JOIC 2024, são organizados pela turma do 3º ano de Educação Física Bacharelado da Unicentro, Campus Cedeteg, através da disciplina de Organização de Eventos Esportivos ministrada pelo professor Dr. Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes. O campeonato terá jogos disputados entre os cursos de graduação da Unicentro dos campi de Guarapuava, Irati e Avançados

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O JOIC 2024 tem por objetivos:

- I. Fomentar a prática do esporte na Unicentro;
- II. Congregar os acadêmicos dos vários cursos da Unicentro, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes, a vivência e reflexão sobre os aspectos positivos do esporte;
- III. Contribuir para com o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte.

DA DATA

Art. 3 Os Jogos Intercursos Unicentro (JOIC 2024), ocorrerão nos dias 09 e 10, 23 e 24, e 30 de novembro.

DO LOCAL

Art. 4 Os jogos acontecerão no Complexo Desportivo Recreativo (CDR/G) e no Campo de Futebol, localizados no Campus Cedeteg, situado na Rua Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838. Bairro Vila Carli, Guarapuava - PR. Salvo locais para alguns esportes que serão apresentados em congresso posteriormente.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5 Poderá participar do JOIC 2024 qualquer aluno matriculado em um curso de graduação da Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro, dos campi de Guarapuava, Irati e Avançados, com frequência acima de 75%, validada mediante anexo de declaração com relação de atletas assinado pelo coordenador do curso, reconhecido em cartório, no formulário cedido pela coordenação do evento. Poderá também participar um time de servidores (agentes, professores e terceirizados) de cada campi (Cedeteg, Irati e Santa Cruz).

Art. 6 As modalidades serão separadas por sexo Feminino e Masculino, levando em consideração o sexo biológico, e não a construção ou identificação social.

Art. 7 Cada curso deve inscrever somente 1 (uma) equipe para cada modalidade e sexo (Feminino e Masculino).

Parágrafo único: os cursos que funcionam nos **Campi Avançados** e que desejam participar do JOIC 2024, deverão fazer a inscrição normalmente, de forma individual entre os cursos de cada campi.

Art. 8 As inscrições serão realizadas de forma gratuita e em duas etapas: na primeira etapa será realizada apenas a inscrição do representante de cada curso e modalidades de interesse. Sendo aceito apenas o primeiro envio de cada curso. Já na segunda etapa, serão realizadas as inscrições dos atletas e somente serão aceitas inscrições realizadas pelo representante do curso inscrito na primeira etapa, sendo feita previamente dentro da data estipulada e de forma correta. O formulário referente a segunda etapa de inscrições será disponibilizado somente a cada representante de curso que realizou a primeira etapa corretamente. Ambos os formulários serão preenchidos via internet. O primeiro formulário estará disponível neste regulamento e no Instagram [@edfturma_2022](#)

I - Data para inscrição do representante do curso: 12 a 26/09

Formulário: [1º Formulário de Inscrição \(Representante do Curso, modalidades\) - JOIC 2024](#)

II - Data para inscrição dos atletas que irão competir (2º fase): 02 a 11/10

CAPÍTULO III - DAS TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÕES

Art. 9 As transferências de inscrições para outrem serão realizadas mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta transferido. As transferências só poderão ser realizadas até dia 30/10/2024, através de solicitação pelo representante do curso enviada ao contato da organização do evento.

I - E-mail para contato: edf.unicentro.22@gmail.com

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS

Art. 10 Os jogos, datas e horários serão apresentados em Congresso Técnico a ser realizado em 25/10/2024, às 15h no campus Cedeteg (local a ser divulgado próximo da data) e posteriormente serão divulgados através de Boletins Oficiais do Evento, divulgado pelo Instagram @edfturma_2022.

CAPÍTULO V - DOS BOLETINS INFORMATIVOS

Art. 11 Os boletins informativos serão divulgados pelo instagram @edfturma_2022.

CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES

Art. 12 O evento compreenderá as competições das seguintes modalidades:

INDIVIDUAIS

I - Xadrez (misto)

COLETIVAS

I - Basquetebol (sexo masculino e sexo feminino)

II - Futsal (sexo feminino)

III - Futebol 7 (sexo masculino)

IV - Voleibol (sexo masculino e sexo feminino)

Modalidade	Categoria Livre	
	Masculino	Feminino
Basquetebol	10	10
Futsal	-	10
Futebol 7	10	-
Voleibol	10	10
Xadrez	1	1

CAPÍTULO VII - DO REGULAMENTO ESPORTIVO

REGULAMENTO DE BASQUETEBOL

Art. 13 A modalidade de Basquetebol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquetebol - FIBA, e regida pelo presente Regulamento.

Art. 14 O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos corridos, divididos em 2 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, com paralisação do cronômetro durante os pedidos de tempo, cobrança de lance livre e a critério da equipe de arbitragem e coordenação do evento. Em caso de empate serão concedidas 2 prorrogações de 5 minutos, se necessário a 2ª prorrogação no caso de outro empate.

Art. 15 O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis providenciados pela própria equipe. O uniforme, camiseta, coletes e calções/shorts tem a obrigatoriedade de serem iguais nas cores e modelos, o time que estiver com uniforme inadequado, não poderá começar a partida, resultando em irregularidade e penalidade de derrota.

Art. 16 A bola a ser utilizada será divulgada posteriormente, com 2 semanas de antecedência ou antes da data dos jogos.

Art. 17 Serão permitidos 10 jogadores dentro do espaço de competição, sendo 5 reservas e 5 titulares dentro de quadra.

Art. 18 A bola a ser utilizada em jogo será fornecida pela Comissão Organizadora, as bolas para aquecimento são de responsabilidade de cada equipe.

Art. 19 As partidas de basquetebol serão programadas em local determinado pela Coordenação Geral, podendo ser utilizadas quadras com demarcações da regra oficial anterior.

Art. 20 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE FUTEBOL 7

Art. 21 A modalidade de Futebol 7 será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7 - CBF7, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

Art. 22 O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes iguais e numerados (exceto o goleiro, com uniforme de cor diferenciada), calção, meião, tênis e caneleiras, providenciados pela própria equipe. O uniforme, camiseta, coletes e calções/shorts tem a obrigatoriedade de serem iguais nas cores e modelos, o time que estiver com uniforme inadequado não poderá começar a partida, resultando em irregularidade e penalidade de derrota.

Art. 23 As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os períodos. No caso da competição ser realizada no sistema de eliminatória simples, em caso de empate, serão realizadas cobranças de penalidades, sendo concedidas 3 penalidades a cada equipe, caso persista o empate as cobranças seguem de maneira alternada até que haja um vencedor. No caso da competição se realizar no sistema de rodízio simples, há a possibilidade de persistência de empate nas partidas, sendo os critérios de desempate descritos no Art. 57.

Art. 24 Serão permitidos 12 jogadores dentro do espaço de competição, sendo 5 reservas e 7 titulares dentro de campo.

Art. 25 A bola a ser utilizada em jogo será fornecida pela Comissão Organizadora, as bolas para aquecimento são de responsabilidade de cada equipe.

Art. 26 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE FUTSAL

Art. 27 A modalidade de Futsal será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Futebol Associado - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, e regida pelo presente Regulamento conforme as seguintes especificações:

Art. 28 O uniforme a ser utilizado pela atleta será constituído de: camisetas ou coletes iguais e numerados (exceto a goleira, com uniforme de cor diferenciada), calção, meião, tênis e caneleiras, providenciados pela própria equipe. O uniforme, camiseta, coletes e calções/shorts tem a obrigatoriedade de serem iguais nas cores e modelos, o time que estiver com uniforme inadequado, não poderá começar a partida, resultando em irregularidade e penalidade de derrota.

Art. 29 As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze), com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os períodos. No caso da competição se realizar no sistema de eliminatória simples, em caso de empate, serão realizadas cobranças de penalidades, sendo concedidas 3 penalidades a cada equipe, caso persista o empate as cobranças seguem de maneira alternada até que haja um vencedor. No caso da competição se realizar no sistema de rodízio simples, há a possibilidade de persistência de empate nas partidas, sendo os critérios de desempate descritos no Art. 57.

Art. 30 Serão permitidos 10 jogadores dentro do espaço de competição, sendo 5 reservas e 5 titulares dentro de quadra.

Art. 31 A bola a ser utilizada em jogo será fornecida pela Comissão Organizadora, as bolas para aquecimento são de responsabilidade de cada equipe.

Art. 32 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE VOLEIBOL

Art. 38 A modalidade de Voleibol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol - FIVB, e regida pelo presente Regulamento conforme as seguintes especificações:

Art. 39 O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis providenciados pela própria equipe. O uniforme, camiseta, coletes e calções/shorts tem a obrigatoriedade de serem iguais nas cores e modelos. O time que estiver com uniforme inadequado, não poderá começar a partida, resultando em irregularidade e penalidade de derrota.

Art. 40 As partidas serão disputadas em 02 (dois) sets de 21 pontos. Em caso de empate, será disputado o terceiro set de 15 pontos. O jogo da final será realizado com 2 sets de 25 pontos e o terceiro set de 15 pontos.

Art. 41 Será obrigatório a utilização do uniforme de líbero, diferente do uniforme do time, providenciado pela própria equipe.

Art. 42 A altura da rede será: Masculino - 2,43 metros e Feminino - 2,24 metros.

Art. 43 Serão permitidos 10 jogadores dentro do espaço de competição, sendo 4 reservas e 6 titulares dentro de quadra.

Art. 44 As bolas de aquecimento serão de responsabilidade da equipe e será fornecido somente a bola do jogo, rede e antenas, pela Coordenação Técnica.

Art. 45 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO XADREZ

Art.80 A modalidade de Xadrez será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez - FIDE, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez - CBX e Federação Paranaense de Xadrez - FEXPAR, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, no que diz respeito à modalidade de Xadrez Rápido para grupos, salvo o estabelecido neste Regulamento conforme as seguintes especificações:

Parágrafo Primeiro: dentre as novas regras, destaque para a mudança de 1 (um) lance para 2 (dois) lances ilegais para perca da partida, sendo que no primeiro lance ilegal será acrescentado mais dois (2) minutos ao adversário. O árbitro poderá interferir na partida em queda de seta, lances ilegais e xeque-mate.

Art. 81 Cada equipe poderá inscrever até dois (2) enxadristas, um do sexo masculino e um do sexo feminino, obrigatoriamente, ou uma pessoa de um dos sexos.

Art. 82 Os encontros serão mistos, sem diferenciação de sexo.

Parágrafo Segundo: ao final, haverá uma classificação individual correspondente e entrega de medalhas para os três primeiros colocados no torneio.

Art. 83 A equipe deverá comparecer no local de jogos com seus enxadristas uniformizados, podendo estes ser: camiseta ou colete sendo responsabilidade de cada equipe ou atleta.

Art. 84 será considerada a cor predominante do uniforme, descartando emblemas e tiras.

Art. 85 O ritmo de jogo para todos os grupos será de 10 minutos K.O. (relógio analógico) ou 5 minutos + 5 segundos (relógio digital).

Art. 86 O sistema de pontuação será discutido em Congresso Técnico e repassado posteriormente em Boletim Informativo.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 87 Até 04 (quatro) equipes: rodízio simples. A classificação será determinada pelos pontos conquistados por cada equipe.

Art. 88 De 05 (cinco) equipes ou mais: O sistema de disputa será de ELIMINATÓRIA SIMPLES, sem disputa de 3º lugar.

Parágrafo Terceiro: o vencedor do terceiro lugar será aquele que realizou confronto direto com o vencedor da final.

Parágrafo Quarto: no caso específico do Xadrez, as formas de disputa serão apresentadas em Boletim Informativo após o congresso técnico.

CAPÍTULO IX - DAS PUNIÇÕES, DESCLASSIFICAÇÕES E RECLAMAÇÕES

Art. 89 O W.O será dado à equipe que:

- I. Não comparecer no local do jogo após tolerância de atraso de 5 minutos ao horário previsto de jogo;
- II. Abandonar a quadra;
- II. Entrar com número insuficientes de jogadores em quadra para início de partida após tolerância de atraso de 5 minutos ao horário previsto de jogo.

Art. 90 Em caso de W.O, a equipe estará sujeita a uma multa correspondente ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), estando ciente e de acordo com os termos ao efetuar a inscrição.

Art. 91 As equipes que em anos anteriores perderam por W.O, e não efetuaram o pagamento da multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), por modalidade, até o prazo, poderão regularizar tal situação efetuando o pagamento de R\$350,00 durante o ato de inscrição (até dia 18/09)

Art. 92 O atleta que for expulso de uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte.

Art. 93 Em caso de comprovação de atleta irregular, a equipe será desclassificada mais pagamento de multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Quinto: basta o atleta irregular estar inscrito na súmula para ser considerado um integrante da equipe.

Parágrafo Sexto: se o atleta entrar em jogo sem estar devidamente inscrito será considerado atleta irregular da equipe.

CAPÍTULO X - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO GERAL E DESEMPATE

Art. 94 As pontuações para o Campeão Geral, 2º Lugar Geral e 3º Lugar Geral, serão contabilizadas de acordo com os resultados de cada modalidade disputada, as quais seguirão os padrões definidos, abaixo, no que se refere às competições individuais e por equipes.

Art. 95 A pontuação de cada modalidade será determinada pela colocação de cada atleta ou equipe, desta maneira:

POR EQUIPES

- 1º Lugar - 25 pontos
- 2º Lugar - 15 pontos
- 3º Lugar - 10 pontos
- 4º Lugar - 08 pontos
- 5º Lugar - 06 pontos

INDIVIDUAL

- 1º Lugar - 25 pontos
- 2º Lugar - 15 pontos
- 3º Lugar - 10 pontos
- 4º Lugar - 08 pontos
- 5º Lugar - 06 pontos
- 6º Lugar - 05 pontos
- 7º Lugar - 04 pontos
- 8º Lugar - 03 pontos
- 9º Lugar - 02 pontos
- 10º Lugar - 01 ponto

Art. 96 O critério de desempate será a partir do maior número de primeiros lugares conquistados por cada curso de Graduação. Caso o número de primeiros lugares se mantenha empatado será considerado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Parágrafo único: se persistir o empate será verificado o confronto direto para desempate.

CAPÍTULO XI - DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO

Art. 97 Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, nas partidas realizadas no formato de Rodízio Simples, utilizar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

BASQUETEBOL

- I. Média de pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).
- II. Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).
- III. Sorteio.

FUTEBOL 7

- I. Média de gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o menor coeficiente).
- II. Média de gols pró (nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o maior coeficiente).
- III. Sorteio.

FUTSAL

- I. Média de gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o menor coeficiente).
- II. Média de gols pró (nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o maior coeficiente).
- III. Sorteio.

VOLEIBOL

I. Média de sets average (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

II. Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).

III. Sorteio.

Parágrafo Sétimo: para qualquer uma das modalidades anteriores utilizar-se-á, inicialmente, o primeiro critério. Em caso de empate, em que haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se às equipes envolvidas ao segundo critério e assim por diante.

Parágrafo Oitavo: quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols, sets feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-). Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols e sets recebidos (-) e o número de pontos, gols, sets feitos (+) for superior a zero, está equipe será classificada.

CAPÍTULO XII - DA PREMIAÇÃO

Art. 98 A classificação de cada categoria será determinada pelas regras de pontuação já descritas.

Art. 99 Serão conferidos troféus às equipes que alcançaram o primeiro, segundo e terceiro lugar na classificação geral;

Art. 100 Serão conferidas medalhas aos atletas que alcançaram o primeiro, segundo e terceiro lugar nas modalidades específicas;

Art. 101 Os atletas e equipes vencedores receberão suas premiações na respectiva Cerimônia de Encerramento.

CAPÍTULO XIII - DA COBERTURA FOTOGRÁFICA E DIREITO DE IMAGEM

Art. 102 A instituição fará a cobertura fotográfica durante a Cerimônia de Encerramento dos Jogos Intercursos Unicentro - JOIC 2024, doravante denominada Cerimônia de Encerramento.

Art. 103 Ao participar da Cerimônia e dos Jogos, os presentes concordam implicitamente que suas imagens poderão ser captadas e divulgadas por fotógrafos institucionais e pela Coordenação do Evento.

CAPÍTULO XIV - DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO

Art. 104 Será composto por:

- I. Concentração das delegações ;
- II. Apresentações artísticas;
- III. Hasteamento, por autoridades, das Bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro.

CAPÍTULO XV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 105 Após as inscrições realizadas, será divulgado por meio de Nota Oficial a programação oficial das competições conforme as datas dos jogos descritas no Art. 3 deste regulamento.

CAPÍTULO XVI - DO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO

Art. 106 As equipes que residem em outros municípios e que tenham interesse de obter alojamento nas dependências da instituição de ensino Unicentro, deverão solicitar a seus departamentos que seja feito pedido a Direção de Campus do Cedeteg via ofício até a data de 20 de outubro de 2024. A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por esses pedidos e tão pouco por providenciar alojamento, ficando a cargo das equipes/departamento o pedido, e da Instituição a concessão.

Art. 107 O evento não terá refeitório, portanto, não será fornecido alimentação/refeição aos participantes, ficando a cargo de cada equipe providenciar a alimentação de seus atletas. A comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por alimentação/refeição de nenhuma equipe.

Art. 108 O JOIC 2024 não contará com transporte. As equipes que residem em outros municípios deverão providenciar e arcar com o transporte de seus atletas. Não será fornecido transporte em hipótese alguma por parte da Comissão Organizadora do Evento.

CAPÍTULO XVII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 109 Compete ao Tribunal de Justiça Desportiva

julgar:

- I – Os atletas que infringirem, durante a realização dos jogos, sob a coordenação, da organização do JOIC 2024, as disposições contidas nesse regulamento do evento;
- II- As impugnações de partida ou prova, modalidade coletiva ou individual nos termos definidos no evento;
- III- Os casos omissos de natureza disciplinar, durante a realização do evento;
- IV- Os recursos de revisão, de conformidade com as disposições do evento.

Art. 110 Serão aceitos recursos somente mediante apresentação de cheque calção

no

valor de 1 (um) salário mínimo, correspondente a R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único: os depósitos serão realizados na chave Pix edf.turma.22@gmail.com. Em caso de deferimento do recurso, o valor será estornado.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 111 A CCO não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois da competição.

Art. 112 Em caso de acidentes e lesões ocorridas durante as partidas, deverá ser acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, **SAMU 192**, ou Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência, **SIATE 193**.

Art. 113 Os participantes são considerados conhecedores deste regulamento, sendo que assim submeter-se-ão ao mesmo sem reserva alguma e acatando todas as consequências que dele possa emanar.

Art. 114 Este Regulamento entra em vigor a partir da sua última atualização, feita pela Secretaria Geral, revogando-se as normas até então vigentes.

Art. 115 É de conhecimento de todos os participantes que as turmas de primeiros anos dos cursos da Unicentro não contam com cobertura de seguro, salvo aquelas que seu departamento faz esta previsão e a inclusão na apólice de seguro da Unicentro.

CAPÍTULO XIX - DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Art. 116 É de competência da CCO fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

Art. 117 Eventuais alterações deste campeonato far-se-á pela Coordenação através de Boletins Oficiais, Notas Oficiais e Ofícios, expedidos pela Secretaria Geral através do Instagram @edfturma_2022.

Art. 118 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas pelos representantes de curso à CCO pelo e-mail edf.unicentro.22@gmail.com ou através do Instagram @edfturma_2022.

Guarapuava, 28 de agosto de 2024

Beatriz Torá Lemos
Coordenadora Geral do JOIC 2024



JOIC

UNICENTRO 2024

